

Boletim Linha Viva do Sintergia de 28/02: Assembleia Deliberativa ACT 2024/26.



APÓS LUTA DOS SINDICATOS, ELETROBRAS APRESENTA NOVA PROPOSTA

CATEGORIA VAI DEFINIR A APROVAÇÃO DO ACT NA ASSEMBLEIA DO DIA 6 DE MARÇO

Após várias rodadas de negociação e a busca na justiça por um ACT digno, finalmente a direção da Eletrobras encaminhou uma nova contraproposta para o acordo coletivo 2024/2026. O SINTERGIA-RJ e os demais sindicatos sabem o quanto foi duro manter esse processo até aqui, mas não houve recuo das bases, que confiaram totalmente nas entidades sindicais, por isso foi possível pressionar a direção da empresa a apresentar uma proposta, que mesmo não sendo a ideal, traz avanços importantes para o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras em comparação do que foi apresentado no início do processo de negociação no ano passado.

É importante destacar que esta nova proposta mantém os benefícios anteriormente aprovados por outras bases, porém, ele traz alguns outros avanços fundamentais, como:

- **Coexistência dos planos de saúde de mercado e de autogestão (eletros e FRG Saúde) até junho/2025; - Plano odontológico mantido nas operadoras de autogestão durante a vigência do ACT 2024/2026; - Operação dos benefícios assistenciais pelas operadoras de autogestão até JUN/2025. Os sindicatos poderão fazer sugestão sobre a operadora de mercado (como UNIMED ou Bradesco), dentre as disponibilizadas pela empresa, nas regiões.**
- **Abertura de Novo Plano de Demissão Consensual, de 10 a 14.03.2025, com 11 remunerações fixas (piso de R\$ 110 mil e teto de R\$ 504 mil) + 14 meses de plano de saúde, para os admitidos até 17.06.2022 não inscritos nos PDV 2022 e 2023; Aplicação das mesmas regras do Novo PDC aos trabalhadores que aderiram ao recente PDCI (pagamento integral - à vista, da indenização na rescisão e 14 meses de plano de saúde, ao invés de 9);**
- **Mecanismo de Garantia de emprego ou salário se dará da seguinte forma: Aplicação a todos os trabalhadores admitidos até 17.06.2022 e também aos que já tenham sido demitidos sem justa causa na vigência do acordo coletivo ou sejam demitidos sem justa causa até dez/2025, observando a redução gradativa da indenização, conforme o mês do desligamento: desligamentos sem justa causa ocorridos até janeiro/2025 = 12 remunerações fixas + 9 meses de plano de saúde; desligamentos sem justa causa ocorridos em fevereiro/2025 = 11 remunerações fixas + 9 meses de plano de saúde; eventuais desligamentos sem justa causa em março/2025 = 10 remunerações fixas + 9 meses de plano de saúde; eventuais desligamentos sem justa causa em abril/2025 = 9 remunerações fixas + 9 meses de plano de saúde; e assim sucessivamente, mês a mês, de modo que, por fim, eventuais desligamentos sem justa causa em dezembro/2025 = 1 remuneração fixa + 9 meses de plano de saúde;**

- Acompanhamento do Quadro Mínimo: Apresentação trimestral dos quantitativos globais de desligamentos por acordo e sem justa causa, devendo a primeira apresentação acontecer até o dia 26.03.2025;
- Encerramento dos dissídios de greve e dos processos judiciais que tratam do tema pactuado no ACT;
- Manutenção de cláusulas específicas para trabalhadores da Eletrobras: Manter medidas orçamentárias e administrativas que assegurem efetividade à CIPA, conforme legislação vigente, facultando a participação da representação dos empregados nas reuniões da Comissão na qualidade de ouvinte.
- Manutenção das 50 bolsas de estudo do Colégio 1º de maio;
- Manutenção de cláusulas específicas para trabalhadores oriundos de Furnas:
- Manter a função acessória (adicional condução de veículos). - Manter cláusula de recrutamento interno. - Manter o adicional noturno dos admitidos até 30.11.1996, com acréscimo de 40%; - Em decorrência da aprovação dos ACTs nas assembleias, a
- Eletrobras se compromete a antecipar o pagamento da primeira parcela da PLR 2024 (80%) até o dia 28/03/2025.

Em breve, o SINTERGIA-RJ divulgará junto à base as datas de pagamento do Abono, do reajuste salário retroativo a maio de 2024 e do ressarcimento das mensalidades dos planos de saúde de autogestão dos titulares.

Para a direção do SINTERGIA-RJ esse ACT tem uma representatividade muito grande, pois a categoria sempre se manteve ao lado do sindicato, mesmo nos momentos difíceis, onde bases em outros estados seguiram outros caminhos. O enfrentamento com uma Eletrobras privada foi duro, mas serviu de ensinamento para se fazer uma luta incansável e trouxe resultados. Portanto, o entendimento da direção do sindicato é que a assembleia é soberana, porém, diante dessa nova conjuntura e dos avanços alcançados, o encaminhamento é pela aprovação da proposta da empresa.

O SINTERGIA-RJ e demais sindicatos reforçam a convocação para assembleia dia 6 de março, quinta-feira, às 12h30, no formato online. Participe! Faça valer sua opinião!



Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025.
Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL.